



PORTRARIA Nº 2511, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023335/2025-55, resolve:

Designar o servidor **Marcos Antonio da Silva**, matrícula Siape nº 3321827, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a **Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA - CD-4**, servidora **Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira**, no período de 05/01/2026 a 09/01/2026 e de 06/04/2026 a 17/04/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2510, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 208/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022880/2025-24, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portaria abaixo descrita, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, ao servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTRARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO
FAZER CONSTAR	1461 de 13/07/2018	07/08/2018	Grau Máximo, no período de 19/03/2018 a 31/12/2020 Grau Médio, a partir de 01/01/2021	
ONDE CONSTOU	1461 de 13/07/2018	07/08/2018	Médio	19/03/2018

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG 1461, de 13/07/2018, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 07/08/2018, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em exercício

PORTRARIA Nº 2509, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025



A **REITORA em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 209/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.023016/2025-40, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portaria abaixo descrita, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, à servidora **Daniela Silva Barroso de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4102257, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO
FAZER CONSTAR	1763 de 14/09/2016	15/09/2016	Grau Máximo, no período de 15/08/2016 a 31/12/2020 Grau Médio, a partir de 01/01/2021	
ONDE CONSTOU	1763 de 14/09/2016	15/09/2016	Médio	15/08/2016

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 1763, de 14/09/2016, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 15/09/2016, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em exercício

PORTRARIA Nº 2508, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 207/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022965/2025-11, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portaria abaixo descrita, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, à servidora **Maria Ângela Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 0394453, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO
FAZER CONSTAR	1574 de 25/07/2017	31/07/2017	Grau Máximo, no período de 25/07/2017 a 31/12/2020 Grau Médio, a partir de 01/01/2021	
ONDE CONSTOU	1574 de 25/07/2017	31/07/2017	Médio	25/07/2017

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 1574, de 25/07/2017, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 31/07/2017, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do



pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em exercício

PORTRARIA Nº 2507, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 205/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022842/2025-71, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam o pagamento do Adicional de Insalubridade, à servidora **Márcia Paranho Veloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1359040, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTRARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO
FAZER CONSTAR	123 de 25/01/2013	29/01/2013	Grau Médio, no período de 24/01/2013 a 31/12/2015 Grau Máximo, a partir de 01/01/2016	
ONDE CONSTOU	123 de 25/01/2013	29/01/2013	Grau Médio	24/01/2013
FAZER CONSTAR	798 de 12/04/2018	16/04/2018	Grau Máximo, no período de 01/01/2016 a 31/12/2020 Grau Médio, a partir de 01/01/2021	
ONDE CONSTOU	798 de 12/04/2018	16/04/2018	Médio	22/03/2018

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG 798, de 12/04/2018, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 16/04/2018, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a portaria nº 798/2018, de 12/04/2018.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em exercício

PORTRARIA Nº 2506, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGG/ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022,



Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.020195/2025-63, resolve:

Conceder, a partir de **04/08/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Bianca de Moura Peloso Carvalho**, matrícula Siape nº 3474800, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Faculdade de Medicina, conforme Perícia realizada em 03/12/2025 e Avaliação Nº 26260-000.086/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTARIA Nº 2505, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.021525/2025-38, resolve:

Conceder, a partir de **07/11/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Cibele Aparecida Cesila**, matrícula Siape nº 3508135, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 04/12/2025 e Avaliação Nº 26260-000.094/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTARIA Nº 2504, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023323/2025-21, resolve:

Designar o servidor **Gustavo Ferreira Afonso**, matrícula Siape nº 1646748, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Desenvolvimento e Gestão da Informação**, servidor Rodrigo Dantas Nunes, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2503, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lilian Cristiane Gomes**, matrícula Siape nº 3419308, exercício de 2025, a partir de 22/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2502, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alessandro Antônio Costa Pereira**, matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2025, a partir de 26/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/01/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2501, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **FRANK LUCARINI BUENO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 046/2024, publicado no DOU de 19-04-2024, fls. 49 a 51, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 85/2024, publicado no DOU de 03-07-2024, fls. 54, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedição Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305662.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.



Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTRARIA Nº 2500, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012927/2023-80, resolve:

Designar o servidor **Benedito Rosa Júnior**, matrícula Siape nº 1672345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Chefe da Divisão de Manutenção Predial e de Bens Móveis e Equipamentos**, servidor Sílvio Ramos dos Santos Júnior, no período de 05/01/2026 e 16/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2498, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **DEYSE CRISTINA MADRUGA CARVALHO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 82/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 49 a 51, Seção 3, Retificado no DOU de 18-07-2025, fls. 66, Seção 3 e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305647.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTRARIA Nº 2497, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025



A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **IANDARA DE LIMA SCARDINI**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 80/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 45 a 47, Seção 3, Retificado no DOU de 03-07-2025, fls. 50, Seção 3 e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0934783.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTRARIA Nº 2496, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAFAEL FERNANDES FERREIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 83/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 42 a 44, Seção 3, e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0934785.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTRARIA Nº 2495, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls



34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MAURO ALEXANDRE PAULA DE SOUSA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 90/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 65 a 67, Seção 3, e Edital Geral 002/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 80 a 82, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 121/2025, publicado no DOU de 05-11-2025, fls. 53, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Modalidade de Pessoas Negras, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0920078.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTRARIA Nº 2494, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JACQUELINE ARAUJO FIUZA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 86/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 56 a 58, Seção 3, e Edital Geral 002/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 80 a 82, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 121/2025, publicado no DOU de 05-11-2025, fls. 53, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0874477.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitoria em Exercício

PORTRARIA Nº 2493, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RODRIGO CAMPOS**



CARDOSO, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 91/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 67 a 69, Seção 3, e Edital Geral 002/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 80 a 82, homologado por meio do Edital Nº 121/2025, publicado no DOU de 05-11-2025, fls. 53, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedição Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0690651.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTARIA Nº 2492, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A REITORA em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MATEUS DE SOUZA TERCETI**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 89/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 62 a 65, Seção 3, Retificado no DOU de 10-07-2025, fls. 44. Seção 3, e Edital Geral 002/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 80 a 82, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 121/2025, publicado no DOU de 05-11-2025, fls. 53, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedição Exclusiva, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0581911.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTARIA Nº 2491, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **16/12/2025**, Promoção a servidora **Marisi Gomes Soares**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1673423, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.013705/2025-46).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período de direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de **22/08/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Outros > Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2490, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

A **REITORA em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Ofício Nº 10/2025/COLEGIADO-CGQ-Lic/Reitoria/Unifal-MG) resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806808, para exercer a função de **Vice- Coordenadora do Curso de Química**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.023076/2025-62).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG > Acesso à Informação > Portaria.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Reitora em Exercício

PORTRARIA Nº 2487, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023124/2025-12, resolve:

Designar o servidor **Leo Carlos Silva**, matrícula Siape nº 1909332, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Suporte Técnico ao Usuário**, servidor João Batista Esteves Junior, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2486, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018987/2025-78, resolve:

Designar a servidora **Ana Carolina Araújo**, matrícula Siape nº 1918823, ocupante do cargo de Jornalista, para substituir o **Diretor de Comunicação Social**, servidor Ivanei Salgado, no período de 19/12/2025 a 23/12/2025 e 05/01/2026 a 16/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2485, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023119/2025-18, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2484, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015130/2022-53, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marisa de Oliveira Lopes**, matrícula Siape nº 1749586, no dia **19/01/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28/10/2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2482, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023079/2025-04, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, nos dias **29/12/2025 e 30/12/2025**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2480, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18/12/2025**, Promoção ao servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1772140, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020641/2025-30).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2479, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **05/02/2025**, Progressão à servidora **Jaqueleine Costa Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2277628, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014649/2025-67).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 09/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2478, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07/10/2025**, Progressão ao servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1412836, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005005/2021-54).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 10/12/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2477, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **17/07/2025**, Progressão à servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020024/2025-34).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27/10/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2476, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022970/2025-15, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, no dia 19/12/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2475, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.022013/2025-99, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **LUCAS RIBEIRO BORGES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina, Campus de Alfenas-MG.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2472, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 23087.021026/2025-41, resolve:

Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 12-12-2025, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 2229/2025, para realizar estudos sobre procedimentos, fluxos e tramitações dos processos de requerimentos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os TAEs da UNIFAL-MG, decorrente do encaminhamento do PL 6170/2025 ao Congresso Nacional.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2471, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.014632/2025-18, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Fabiane Fidelis Querino**, no período de **04-08-2025 a 03-08-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

Fabiane Fidelis Querino - **Servidora avaliada**

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;



II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP;

e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 2470, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.012631/2025-21, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Janaína Fernanda Battahin**, no período de **10-07-2025 a 09-07-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

Janaína Fernanda Battahin - **Servidora avaliada**

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no



desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP; e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTRARIA Nº 2469, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Ernandes Benedito Pereira**, matrícula SIAPE nº 1675292, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos, para a realização da atividade teórico-prática: “Catálise Enzimática: Fundamentos, Práticas de Laboratório e Aplicações em Bioprocessos”, na Escola de Engenharia de Lorena - EEL/USP, na área de atuação de trabalho, no período de **29/01/2026 a 27/02/2026 (30 dias)** (Processo nº 23087.022176/2025-71).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2468, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **26/08/2025**, Progressão ao servidor **Cláudio Roberto Caríssimo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1068437, para o Nível 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.006741/2025-53).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 27/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2467, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.023810/2023-21, resolve:

Designar a servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, matrícula Siape nº 1286487, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, servidora Vanessa Bergamin Boralli Marques, no período de 05/01/2026 a 16/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2466, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022693/2025-41, resolve:

Designar a servidora **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 1059815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**, servidor Rafael Firmani Perna, no período de 22/12/2025 a 23/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2025, a partir de 18/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2461, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2025, a partir de 16/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2460, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025



O **REITOR em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e, tendo em vista o que consta dos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, bem como o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 1839/2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **Nayhara Juliana Aniele Pereira Thiers Vieira**, matrícula SIAPE nº 1902139, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, para realizar ação de desenvolvimento no PDSE - Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-CAPES, no período de **12-01-2026 a 16-06-2026**, na UNIVERSITÉ FÉLIX HOUPHOUËT-BOIGNY, na Costa do Marfim, com ônus limitado para a UNIFAL-MG e ônus PDSE/CAPES, na modalidade de bolsa mensal, durante o período (Processo nº 23087.013006/2023-34).

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTRARIA Nº 2459, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.007989/2025-31, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de 15-12-2025, a servidora **Valéria de Oliveira Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria Administrativa e Financeira do Campus de Poços de Caldas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Dimitri Augusto da Cunha Toledo**, matrícula Siape nº 1931372, exercício de 2025, a partir de 15/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2453, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.022497/2025-76, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Cibele Aparecida Cesila**, no período de **07-11-2025 a 06-11-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Antônio Carlos Doriguetto - **Presidente**

Cibele Aparecida Cesila - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Danielle Ferreira Dias

2. Jaine Honorata Hortolan Luiz

3. Marisi Gomes Soares

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTRARIA Nº 2451, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RAFAEL GEMAQUE LIMA BENTES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 134/2024 Reabertura, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 73 a 75, Seção 3, Retificado no DOU de 04-07-2025, fls. 66, Seção 3, e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, com Residência Médica ou Especialização, regime de trabalho de 20 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0932130.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MAURILIO PACHECO NETO**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 135/2024 Reabertura, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 76 a 78, Seção 3, Retificado no DOU de 04-07-2025, fls. 66, Seção 3, e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, com Residência Médica ou Especialização, regime de trabalho de 20 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0913086.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ALINE CHAGAS PRADO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 084/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 51 a 53, Seção 3, Retificado no DOU de 04-07-2025, fls. 66, Seção 3, e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, com Residência Médica ou Especialização, regime de trabalho de 20 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0932132.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **HENRIQUE AMANCIO FERREIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 134/2024 Reabertura, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 73 a 75, Seção 3, Retificado no DOU de 04-07-2025, fls. 66, Seção 3, e Edital Geral 001/2025, publicado no DOU de 30-06-2025, fls. 78 a 80, homologado por meio do Edital Nº 128/2025, publicado no DOU de 02-12-2025, fls. 55, Seção 03, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Assistente, Nível 1, com Residência Médica ou Especialização, regime de trabalho de 20 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0913077.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício



PORTARIA Nº 2446, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Thalyta Cassia de Freitas Martins**, matrícula Siape nº 1195941, exercício de 2025, a partir de 22/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2445, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Pronunciamento nº 201/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria e Despacho Administrativo nº 186/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022433/2025-75, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a portaria abaixo descrita, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, ao servidor **João Ermelindo de Assis Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1213194, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO
FAZER CONSTAR	787 de 18/04/2017	19/04/2017	Grau Máximo, no período de 01/12/2016 a 31/12/2020 Grau Médio, a partir de 01/01/2021	
ONDE CONSTOU	787 de 18/04/2017	19/04/2017	Médio	01/12/2016

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 787, de 18/04/2017, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 19/04/2017, manterá à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo, com efeitos até o dia 31/12/2020.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTRARIA Nº 2443, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.013484/2023-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Pedro Orival Luccas**, matrícula SIAPE nº 1286132, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Química, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **12 de dezembro de 2025**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 21, inciso III combinado com o art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a contar de 12 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2440, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.019602/2025-90, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Leticia Oliveira Laier**, no período de **08-09-2025 a 07-09-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Antônio Carlos Doriguetto - **Presidente**

Leticia Oliveira Laier - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Alzira Maria Serpa Luchó



2. Luciano Sindra Virtuoso
3. Yara Luiza Coelho Zampier

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2439, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.014633/2025-54, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Leliane Aparecida Castro Rocha**, no período de **04-08-2025 a 03-08-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Marta Gouveia de Oliveira Rovai - **Presidente**

Leliane Aparecida Castro Rocha - **Servidora avaliada**

Pares:

1. Elias Ribeiro da Silva
2. Kátia Aparecida da Silva Oliveira
3. Rafael Carlos Lima da Silva

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;



IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP; e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2438, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.014630/2025-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Dayane Capra de Oliveira**, no período de **30-07-2025 a 29-07-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Simone Botelho Pereira - **Presidente**

Dayane Capra de Oliveira - **Servidora avaliada**

Pares:

1. Carmélia Bomfim Jacó Rocha
2. Leonardo César Carvalho
3. Tereza Cristina Carbonari de Faria

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº



12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP; e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2437, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.014628/2025-41, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Rafael Adler Favaro Fuzato**, no período de **30-07-2025 a 29-07-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Membros:

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Rafael Adler Favaro Fuzato - **Servidor avaliado**



PARES:

1. Gil Horta Passos
2. Roberto Conde Santos
3. Ana Laura Valadão Dias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.014622/2025-74, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Andressa Agnes de Assis Silva**, no período de **23-07-2025 a 22-07-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Eduardo de Almeida Rodrigues - **Presidente**

Andressa Agnes de Assis Silva - **Servidora avaliada**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2435, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.012630/2025-86, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de



desempenho do estágio probatório da servidora **Julia Barros dos Santos**, no período de **09-07-2025 a 08-07-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Julia Barros dos Santos - **Servidora avaliada**

Pares:

1. Erik Telles Pascoal
2. Fábio Ferraço
3. Sylma Carvalho Maestrelli

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP; e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 2434, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.012629/2025-51, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Sandra Barbosa Neder Agostini**, no período de **01-07-2025 a 30-06-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Marisa Ionta - **Presidente**

Sandra Barbosa Neder Agostini - **Servidora avaliada**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2433, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.012628/2025-15, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Gabriel Bueno**, no período de **01-07-2025 a 30-06-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Rodrigo Sampaio Fernandes - **Presidente**

Gabriel Bueno - **Servidor avaliado**

Pares:



1. Erik Telles Pascoal
2. Fábio Ferraço
3. Cláudio Antônio de Andrade Lima

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP; e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2432, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010824/2025-47, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Virgínia Castro**, no período de **17-06-2025 a 16-06-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.



Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Stephanie Silva - **Presidente**

Virgínia Castro - **Servidora avaliada**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2431, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010823/2025-01, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Rafael Martins Neves**, no período de **16-06-2025 a 15-06-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Membros:

Daniela Gomes Horta - **Presidente**

Rafael Martins Neves - **Servidor avaliado**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2430, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010822/2025-58, resolve:



Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Sandreli Pereira da Silva**, no período de **16-06-2025 a 15-06-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - **Presidente**

Sandreli Pereira da Silva - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Eliza Maria Rezende Dázio
2. Juliana de Souza Campos Mariano
3. Rogerio Silva Lima

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2429, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010821/2025-11, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Sérgio Valverde Marques dos Santos**, no período de **09-06-2025 a 08-06-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - **Presidente**

Sérgio Valverde Marques dos Santos - **Servidor avaliado**

Pares:

1. Vânia Regina Bressan



2. Rogerio Silva Lima
3. Roberta Seron Sanches

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;
- IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;
- V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP; e
- VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2428, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010820/2025-69, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Juliana dos Santos Maldarine**, no período de **26-05-2025 a 25-05-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a



ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Carolina de Cássia Araujo - **Presidente**

Juliana dos Santos Maldarine - **Servidora avaliada**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2427, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010819/2025-34, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Bianca de Moura Peloso Carvalho**, no período de **21-05-2025 a 20-05-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Evelise Aline Soares - **Presidente**

Bianca de Moura Peloso Carvalho - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Anderson de Castro Ribeiro
2. Lays Fernandes Mesquita
3. Robson Eugênio da Silva

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010816/2025-09, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do servidor **Thalles Henrique Faria de Souza**, no período de **12-05-2025 a 11-05-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Membros:

Marisa Ionta - **Presidente**

Thalles Henrique Faria de Souza - **Servidor avaliado**

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2425, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010828/2025-25, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Silvana Dias Rodrigues**, no período de **09-05-2025 a 08-05-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pela servidora avaliada.

Membros:

Claudia Tevfik Gomes - **Presidente**

Silvana Dias Rodrigues - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Daniela Ketryn Pereira Machado



2. Douglas Silveira Toledo Pereira
3. Julio Cesar Barbosa

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2424, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010815/2025-56, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório da servidora **Isabella Bezerra Freitas**, no período de **23-04-2025 a 22-04-2028**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

MEMBROS

Ricardo Zenun Franco - **Presidente**

Isabella Bezerra Freitas - **Servidora avaliada**

Pares:

1. Eli Ávila Souza Júnior
2. Thiago de Souza Carvalho
3. Rodrigo de Almeida Ferreira

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

- I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;
- II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;
- III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;



IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP;

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial de que trata o inciso V do caput, a ser realizada pelo servidor avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2423, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022552/2025-28, resolve:

Designar a servidora **Andreia Maria Silva Vilela Terra**, matrícula Siape nº 2880567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, servidora **Luciana Maria dos Reis**, no período de **05/01/2026 a 23/01/2026**, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2422, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022552/2025-28, resolve:

Designar o servidor **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**, servidora **Luciana Maria dos Reis**, no período de 24/01/2026 a 03/02/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2421, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 199/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.021618/2025-62, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam o pagamento do Adicional de Insalubridade, à servidora **Fernanda Borges de Araújo Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matricula Siape nº 1286487, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO
FAZER CONSTAR	977 de 11/04/2014	22/04/2014	Grau Médio, no período de 24/03/2014 a 31/12/2015 Grau Máximo, a partir de 01/01/2016	
ONDE CONSTOU	977 de 11/04/2014	22/04/2014	Grau Médio	24/03/2014
FAZER CONSTAR	1393 de 05/07/2017	07/07/2017	Grau Máximo, no período de 08/06/2017 a 31/12/2020 Grau Médio, a partir de 01/01/2021	
ONDE CONSTOU	1393 de 05/07/2017	07/07/2017	Médio	08/06/2017

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 1393, de 05-07-2017, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1138, de 16/07/2021, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 20/07/2021, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Máximo.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a portaria nº 977/2014, de 11/04/2014.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2420, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-



ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula SIAPE nº 2339638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Natureza, para a realização de 259h de cursos à distância, na área de atuação de trabalho, no período de **12/01/2026 a 13/03/2026 (61 dias)** (Processo nº 23087.021080/2025-96).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2419, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Alexssandro Ramos da Cruz**, matrícula SIAPE nº 1845292, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho, para a realização de 110h de cursos presenciais e à distância, na área de atuação de trabalho, no período de **05/01/2026 a 19/01/2026 (15 dias)** (Processo nº 23087.021781/2025-25).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2418, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016849/2023-92, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno**, matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - CD.2**, servidora Juliana Guedes Martins, no período de **05/01/2026** a **06/01/2026**, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2417, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Wellington Ferreira Lima**, matrícula Siape nº 1457738, exercício de 2025, a partir de 10/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2416, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 195/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022099/2025-50, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 936, de 08/05/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 09/05/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Fabiana de Sousa Santos**, Matrícula Siape nº 1466066, para fazer constar, “a partir de 31/12/2020”, onde constou “a partir de 04-05-2017”.

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 283, de 16/04/2007, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 936/2017, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTRARIA Nº 2415, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 194/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022139/2025-63, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 929, de 08/05/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 09/05/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Audrei Nunes Fernandes Matinatti**, Matrícula Siape nº 6394614, para fazer constar, “a partir de 31/12/2020”, onde constou “a partir de 04-05-2017”.

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 281, de 16/04/2007, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 929/2017, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2414, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 196/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022201/2025-17, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 914, de 08/05/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 09/05/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **André Luiz Machado Viana**, Matrícula Siape nº 1643779, para fazer constar, “a partir de 31/12/2020”, onde constou “a partir de 04-05-2017”.

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG Nº 775, de 28/08/2008, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 28/08/2008, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 914/2017, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2413, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010228/2024-86, resolve:

Revogar, a **Portaria UNIFAL-MG nº 2311/2025**, publicada no Sistema eletrônico de Portarias em 27/11/2025, que trata de dispensa do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula Siape nº 2352011, nos dias 18 e 19/12/2025, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 26/09/2024 (Treinamento) - Eleições Municipais 2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2412, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022398/2025-94, resolve:

Designar a servidora **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, matrícula Siape nº 1724032, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Reitor - CD1**, servidor Sandro Amadeu Cerveira, no período de **19/12/2025 a 25/12/2025**, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2411, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/11/2025**, Progressão ao servidor **Sinézio Inácio da Silva Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674479, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.020563/2025-73).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2410, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Juliana de Souza Guedes**, matrícula Siape nº 2165239, CPF ***.***.479-34, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e com exercício na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas desta Instituição, para realizar Doutorado junto ao Programa de Direito Público, na Universidade de Coimbra - Portugal, no período de **19/03/2026 a 19/09/2029**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.018665/2025-29.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2409, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Claudio Umpierre Carlan**,



matrícula Siape nº 1374391, CPF ***.***.590-04, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado junto ao *Centro para el Estudio de la Interdependencia Provincial en la Antigüedad Clásica (CEIPAC), da Facultad de Geografía e Historia / Arqueología*, na Universidade de Barcelona - Espanha, no período de **25/02/2026 a 24/02/2027**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.017813/2025-98.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2408, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total ao servidor **Benício Bruno da Silva**, matrícula SIAPE nº 3153141, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade de Brasília - UNB, em Brasília - DF, no período de **02/03/2026 a 01/03/2030**, na forma constante do Processo nº 23087.017925/2025-49.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por



um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2406, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Carmem Lucia Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1767341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação: Linguagem e Arte em Educação, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de **01/02/2026 a 31/01/2027**, na forma constante do Processo nº 23087.017800/2025-19.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 2404, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-



ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Samara Bruzadelli Moscardini**, matrícula SIAPE nº 2352011, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria de Comunicação Social, para a realização de 130h de cursos online, na área de atuação de trabalho, no período de **10/12/2025 a 09/01/2026 (31 dias)** (Processo nº 23087.000336/2024-41).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2403, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 198/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.022276/2025-06, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam o pagamento do Adicional de Insalubridade ao servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1444392, na forma da tabela apresentada.

ALTERAR PARA	PORTRARIA Nº	PUBLICADA EM	GRAU DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO	DATA DE CONCESSÃO
FAZER CONSTAR	942 de 08/04/2014	11/04/2014	Grau Médio, no período de 07/04/2014 a 31/12/2015 Grau Máximo, a partir de 01/01/2016	
ONDE CONSTOU	942 de 08/04/2014	11/04/2014	Grau Médio	07/04/2014
FAZER CONSTAR	2213 de 09/10/2019	10/10/2019	Grau Máximo, no período de 01/10/2019 a 31/12/2020 Grau Médio, a partir de 01/01/2021	
ONDE CONSTOU	2213 de 09/10/2019	10/10/2019	Médio	01/10/2019

Art. 2º A Portaria UNIFAL-MG nº 2213, de 09/10/2019, revogada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1814/2024, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no



percentual correspondente ao Grau Máximo.

Art. 3º Esta portaria altera, em parte, a portaria nº 942/2014, de 08/04/2014.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORATARIA Nº 2399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Diego de Souza Sardinha**, matrícula SIAPE nº 1801740, CPF ***.***.648-76, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 29/01/2026 a 08/02/2026, para participar do 11º IAG - *International Conference on Geomorphology*, em Christchurch - Nova Zelândia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016935/2025-67).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORATARIA Nº 2398, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, exercício de 2025, a partir de 15/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2397, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, matrícula Siape nº 1961938, exercício de 2025, a partir de 10/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2396, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022229/2025-54, resolve:

Designar a servidora **Andressa Agnes de Assis Silva**, matrícula Siape nº 1388185, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o **Coordenador do Departamento de Ensino - FG1**, servidor Eduardo de Almeida Rodrigues, no período de 05/01/2026 a 29/01/2026, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2394, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **04/06/2025**, Promoção à servidora **Ana Carolina Barbosa Padovan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2128189, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007051/2025-11).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 14/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à



Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2391, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000421/2023-28, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Cristina Mára Esposito**, matrícula SIAPE nº 1673537, ocupante do cargo de Assistente em Administração, posicionada no Nível 18, da Classe D, lotada no Gabinete, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **05 de dezembro de 2025**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 20 combinado com o art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a contar de **05 de dezembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2389, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marisa Cristina Nunes Moraes**, matrícula Siape nº 3417464, exercício de 2025, a partir de 08/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2388, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 1059815, exercício de 2025, a partir de 12/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2387, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 3061666, exercício de 2025, a partir de 08/12/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2386, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001781/2025-17, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2025**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ana Carolina Vieira	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cochise Ricci Libanio	05h13min (cinco horas e treze minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>



Cristiano Ramos da Cunha	02h56min (duas horas e cinquenta e seis minutos) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Gabriel Gomides Piva	15h00min (quinze horas) <i>Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno</i>
Guilherme Adolfo Cassiano	07h30min (sete horas e trinta minutos) <i>Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Ícaro Hissao Rocha Mandai	09h39min (nove horas e trinta e nove minutos) <i>Que correspondem à 11h00min (onze horas) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	10h22min (dez horas e vinte e dois minutos) <i>Que correspondem à 12h00min (doze horas) de adicional noturno</i>
Rafael Frederico Fonseca	04h07min (quatro horas e sete minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2385, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER nº. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **21/12/2025**, Progressão à servidora **Liliana Batista Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1123451, para o Nível 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.020082/2025-68).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 06/11/2025, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2384, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Geraldo José Rodrigues Liska**, matrícula Siape nº 2673874, exercício de 2025, a partir de 27/11/2025.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/12/2025, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2382, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2025**, à professora substituta desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Amanda Naves Berchez	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2381, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **setembro/2025**, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	08h40min (oito horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 10h00min (dez horas) de adicional noturno</i>
Amanda Naves Berchez	11h20min (onze horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno</i>



Anivaldo Sergio Miguel	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
------------------------	--

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2380, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **outubro/2025**, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Amanda Naves Berchez	09h20min (nove horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2379, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **agosto/2025**, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alexia Thamy Gomes de Oliveira	08h00min (oito horas) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>
Amanda Naves Berchez	10h40min (dez horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 12h00min (doze horas) de adicional noturno</i>
Anivaldo Sergio Miguel	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2376, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e a divulgação do resultado da eleição para Coordenador do curso de Química - Licenciatura - OFÍCIO Nº 3/2025/COMISSAO-1971-2025/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, em consonância com o artigo 3º e parágrafo 4 do artigo 5º do Regimento do Colegiado do Curso de Química, Resolução nº 060/2017, de 11 de julho de 2017, do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.019753/2025-48, resolve:

Reconduzir a servidora **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 2812/2023, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Química - Licenciatura**, pelo mandato de 2 (dois anos), no período de 12/12/2025 a 11/12/2027.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2373, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2025**, aos professores substitutos desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Gabriel Passos de Figueiredo	07h00min (sete horas) <i>Que correspondem à 08h00min (oito horas) de adicional noturno</i>
Natalia da Silva Fernandes	03h00min (três horas) <i>Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Sergio Domingos Simao	11h00min (onze horas) <i>Que correspondem à 12h30min (doze horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Waléf Machado de Mendonça	04h00min (quatro horas) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2365, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Gabriel de Oliveira Isac Moraes**, matrícula Siape nº 1649614, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 03/12/2025 a 17/12/2025 (Processo nº 23087.022056/2025-74).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2364, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Gabriel de Oliveira Isac Moraes**, matrícula Siape nº 1649614, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 28/11/2025 a 02/12/2025 (Processo nº 23087.022056/2025-74).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2363, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016400/2025-96, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **novembro/2025**, à servidora e à professora substituta, respectivamente, lotadas no Instituto de Química de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
----------	-------



Francielly Thais Souto	01h55min (uma hora e cinquenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 02h00min (duas horas) de adicional noturno</i>
Júlia Scuff Moreira Dias	05h20min (cinco horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2360, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021883/2025-41, resolve:

Conceder à servidora **Carolina Costa Valcanti Avelino**, matrícula Siape nº 2935948, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina - FAMED, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a **partir de 01-12-2025**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2359, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **09/12/2025**, Promoção ao servidor **Marcos Roberto de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545597, para a Classe D, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.018649/2025-36).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período de direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de **10/10/2025**, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG>Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2358, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021205/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Deila Rosely Carneiro**, matrícula SIAPE nº 2213067, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Biologia Estrutural, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, a contar de **29 de novembro de 2025**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria, com fundamento no art. 21, inciso III, combinado com o art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a contar de **29 de novembro de 2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2356, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 181/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.021067/2025-37, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG nº 933, de 08/05/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 09/05/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **Luiz Carlos do Nascimento**, matrícula Siape nº 8394441, para fazer constar, "**a partir de 31/12/2020**" onde constou "a partir de 04/05/2017".

Art. 2º A **Portaria UNIFAL-MG nº 882, de 25/09/2008**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG nº 933/2017, manterá seus efeitos **até o dia 31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2355, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002292/2022-21, resolve:

Conceder, a partir de **01/12/2025**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Tiago Marques dos Reis**, matrícula Siape nº 1253418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, conforme Perícia realizada em 02/12/2025 e Avaliação Nº 26260-000.005/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2354, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 182/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.021142/2025-60, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG nº 910, de 08/05/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 09/05/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **Vanderlei Donizetti Flausino**, matrícula Siape nº 1097184, para fazer constar, **"a partir de 31/12/2020"** onde constou "a partir de 04/05/2017".

Art. 2º A **Portaria UNIFAL-MG nº 282, de 16/04/2007**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG nº 910/2017, manterá seus efeitos **até o dia 31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2353, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 186/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.021582/2025-17, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG nº 1736, de 14/08/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 15/08/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no



percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Marisi Gomes Soares**, matrícula Siape nº 1673423, para fazer constar, "a partir de 31/12/2020" onde constou "a partir de 11/08/2017"

Art. 2º A **Portaria UNIFAL-MG nº 633, de 25/05/2009**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1736/2017, manterá seus efeitos **até o dia 31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2352, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 183/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.021342/2025-12, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1713, de 09-08-2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 11/08/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Andrea Aparecida dos Santos de Paula**, Matrícula Siape nº 1096525, para fazer constar, "a partir de 31/12/2020", onde constou "a partir de 09/08/2017".

Art. 2º A **Portaria UNIFAL-MG Nº 280, de 16/04/2007**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1713/2017, manterá seus efeitos até o dia 31/12/2020, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2351, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 180/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020637/2025-71, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1714, de 09-08-2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 11/08/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Tomaz Henrique Araújo**, Matrícula Siape



nº 3116756, para fazer constar, "a partir de **31/12/2020**", onde constou "a partir de 09/08/2017".

Art. 2º A Portaria **UNIFAL-MG Nº 280, de 16/04/2007**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1714/2017, manterá seus efeitos até o dia **31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitoria

PORTRARIA Nº 2349, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e observando o que consta da Nota nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 185/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.021269/2025-89, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG nº 1737, de 14/08/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 15/08/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, ao servidor **Eduardo Tonon de Almeida**, matrícula Siape nº 1243053, para fazer constar, "a partir de **31/12/2020**" onde constou "a partir de 11/08/2017"

Art. 2º A **Portaria UNIFAL-MG nº 278, de 16/04/2007**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG nº 1737/2017, manterá seus efeitos **até o dia 31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2348, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 179/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.018293/2025-31, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 1585, de 26/07/2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 27/07/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Antônio Bernardes de Souza**, Matrícula Siape nº 1039078, para fazer constar, "a partir de **31/12/2020**", onde constou "a partir de 25/07/2017".

Art. 2º A Portaria **UNIFAL-MG Nº 577, de 01/08/2007**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1585/2017, manterá seus efeitos até o dia **31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2347, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 184/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020419/2025-37, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 931, de 08-05-2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 09/05/2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Maria Rita Rodrigues**, Matrícula Siape nº 3242799, para fazer constar, “a partir de **31/12/2020**”, onde constou “a partir de 04/05/2017”.

Art. 2º A Portaria **UNIFAL-MG Nº 282, de 16-04-2007**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 931/2017, manterá seus efeitos até o dia **31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2346, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 189/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020264/2025-39, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 915, de 08-05-2017**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 09-05-2017, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao Grau Médio, à servidora **Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho**, Matrícula Siape nº 1670568, para fazer constar, “a partir de **31/12/2020**”, onde constou “a partir de 04-05-2017”.

Art. 2º A Portaria **UNIFAL-MG Nº 590, de 15-05-2009**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 915/2017, manterá seus efeitos **até o dia 31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTRARIA Nº 2345, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e, observado o que consta da NOTA Nº 01/2024/PF/UNIFAL-MG, da Orientação Normativa Nº 4, de 22/02/2013, da então Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Pronunciamento nº 176/2025/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020560/2025-30, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria UNIFAL-MG Nº 2237, de 25-11-2016**, publicada no Quadro de avisos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em 28/11/2016, que concede o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Amauri Bernardes de Souza**, Matrícula Siape nº 0394610, para fazer constar, **“a partir de 31/12/2020”**, onde constou “a partir de 24-11-2016”.

Art. 2º A Portaria **UNIFAL-MG Nº 284, de 16-04-2007**, revogada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 2237/2016, manterá seus efeitos até o dia **31/12/2020**, no que se refere à concessão do pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 2341, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021882/2025-04, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Carolina Costa Valcanti Avelino**, matrícula Siape nº 1935948, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **28/12/2025 a 25/02/2026**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 2340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG Nº 2.324/2025 e do Processo nº 23087.021882/2025-04, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Carolina Costa Valcanti Avelino**, matrícula Siape nº 1935948, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **01/12/2025 a 27/12/2025**.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2339, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.013524/2025-10, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **Carolina Costa Valcanti Avelino**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, tendo em vista sua Recondução por meio da Portaria nº 2324/2025, publicada no DOU em 01/12/2025, Seção 2, fl 25, para exercer suas atribuições na Faculdade de Medicina - FAMED, Campus Unidade Santa Clara.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 2337, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior,

Considerando o contido nos Processos nº 23087.006691/2019-66 e 23087.007087/2012-81 e,

Considerando o Princípio da Autotutela, que concede à administração pública a prerrogativa de revisar e anular seus atos quando ilegais, conforme disposto no art. 114 da Lei 8.112/1990 e com o objetivo de sanear a irregularidade, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação do Estágio Probatório, cujo período finalizou em **29-04-2022**, da servidora **Elisa Zwick**, matrícula siape nº 1913459, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORATARIA Nº 2335, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do art. 17 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **24/05/2025** Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **Thiago de Souza Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2312389, em virtude da apresentação do Título de Mestre (Processo nº 23087.021410/2025-43).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 25/11/25, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N° 2334, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024 e o constante do Processo nº 23087.020510/2024-71, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

Servidor(a)	Nível	DE	Para	
		Padrão de Vencimento	Padrão de vencimento	A partir de
Gustavo Andrade Brancaglion	E	13	14	03/12/2025
Marilene Lopes Ângelo	E	13	14	03/12/2025
Alan Kardec de Souza	D	18	19	04/12/2025
Eliane Araujo Terra	D	15	16	06/12/2025
Raquel Ferreira de Figueiredo	E	15	16	06/12/2025
Anayara Raíssa Pereira de Souza	E	15	16	10/12/2025
Marcela Marília de Lima Castilho	E	15	16	10/12/2025
Eduardo José Vieira	E	17	18	11/12/2025
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas Aversi Ferreira	D	12	13	11/12/2025
Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito	D	18	19	12/12/2025



Jacqueline Aparecida Silva	D	15	16	12/12/2025
Lucas Santos Alves	D	15	16	12/12/2025
Letícia Prado de Oliveira	E	8	9	14/12/2025
Patrícia Conceição da Silva	E	15	16	17/12/2025
Cássio Eduardo Batista Vasconcelos	D	9	10	19/12/2025
Charles Guimarães Lopes	E	11	12	19/12/2025
Douglas Beiro	E	14	15	19/12/2025
Itamar dos Reis Dias	D	15	16	20/12/2025
Marcel de Freitas Santos	D	15	16	20/12/2025
Fábio Volpi Braz	D	14	15	26/12/2025
Paulo César Candelori de Carvalho	D	7	8	27/12/2025

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas